



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

PORTARIA Nº 15/2020

EMENTA: Cria a Comissão de criação, estruturação, implantação e validação do aplicativo do CRMV-ES.

A Presidente interina do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo – CRMV-ES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, alínea j, do Regimento Interno dos CRMV's, baixado pela Resolução CFMV nº 591/92.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão de criação, estruturação, implantação e validação do aplicativo do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo, composta dos seguintes membros:

Presidente: Méd. Vet. Surama Azevedo Freitas – CRMV-ES nº. 430

Membros: Méd. Vet. Vicente Colombi da Silva – CRMV-ES nº. 800, Méd. Vet. Lorena Silveira Luppi Goldner – CRMV-ES nº. 1258 e Méd. Vet. Márcio Paiva Barcellos – CRMV-ES nº. 809.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

Art. 2º- A referida Comissão cumprirá um mandato igual ao da diretoria atual e terá a responsabilidade de criar, estruturar, implantar e validar o futuro aplicativo do CRMV-ES.

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor nesta data abaixo citada revogando as demais ora em vigência.

Vitória – ES, 4 de maio de 2020

Méd. Vet. Surama de Azevedo Freitas
CRMV-ES nº. 430
Presidente Interina